



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 187/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **LUCRECI BRASIL LUGÃO FERREIRA**, Servente, matrícula nº 2549-6, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de setembro de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 003434 de 27/07/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito